



PORTARIA Nº 05/2021

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. RITINHA BORGES FEITOSA.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **RITINHA BORGES FEITOSA**, viúva, portadora do RG nº 34.550 2º via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 26/06/2020, inscrita no CPF 560.498.621-68, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos calculados com base no Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, isto é, calculado pela integralidade da média aritmética apurada (§ 2º do Art. 40 da CF), no valor de R\$ 1.557,37 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 36, do processo de aposentadoria nº 2021.03.10298P.

Art. 2.º Os proventos de aposentadoria da segurada serão reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº. 41) c/c o Art.36 do Estatuto Previdenciário Municipal (sem paridade).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 27 de abril de 2021.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva
CPF 928.819.981-00
Decreto 001/2020

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020